

ABRAPA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

CERTIFICADORA

**SAFRA
2015/2016**

**MANUAL DE OPERAÇÕES DO
SISTEMA ABR – CERTIFICADORA**



ABR

ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL

BCI

Better
Cotton
Initiative

SUMÁRIO

PREENCHIMENTO DA VCP	5
.....	
ENCERRAMENTO DA VCP	11
.....	
REENVIO DA LISTA VCP	14
.....	
INSERÇÃO DO NÚMERO DA CERTIFICAÇÃO ABR	15
.....	
SELEÇÃO DA UP PARA INSERÇÃO DO NÚMERO DA CERTIFICAÇÃO ABR	15
.....	
INSERÇÃO DO NÚMERO DA CERTIFICAÇÃO ABR / E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO	17
.....	
ATENDIMENTO PARA SUPORTE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ABR	19
.....	

INTRODUÇÃO

Este manual é dirigido às empresas certificadoras responsáveis pelas auditorias de certificação do programa ABR e licenciamento BCI junto às unidades produtivas (UPs) nos estados para os quais foram contratadas pelas respectivas associações estaduais. Neste passo a passo, a certificadora poderá ter acesso aos dados das unidades produtivas sob sua responsabilidade e realizar o lançamento de informações no sistema para proceder às auditorias de certificação.

NÚMERO DO PROCESSO ABR:

O número do processo ABR é gerado automaticamente pelo sistema, quando o produtor aceita o convite para participar do programa de certificação.

Obs.: esse número já estará inserido no cabeçalho de **Dados da Unidade Produtiva** em todas as listas de verificação do programa ABR.

1º PASSO:

A certificadora receberá o e-mail abaixo, informando a finalização da Verificação para Diagnóstico da Propriedade (VDP) e destacando que a unidade produtiva já está apta a receber a auditoria para certificação ABR.

Obs.: a partir desse momento, a certificadora pode mobilizar-se para o agendamento da auditoria de certificação junto à estadual.



2º PASSO:

O perfil de acesso **Certificadora** deverá acessar o SINDA no link sinda.abrpa.com.br/ e preencher o login e senha fornecidos pelo sistema ABR, como indicado na imagem abaixo:



3º PASSO:

Após logar no sistema, aparecerá a tela inicial abaixo. Para iniciar o processo de preenchimento da Verificação para Certificação da Propriedade (VCP), deve-se clicar no botão **VCP** (seta vermelha) na barra de ferramentas.



4º PASSO:

Após clicar no botão **VCP**, aparecerá a tela abaixo. Deve-se, então, fazer a seleção da unidade produtiva a ser auditada, para o preenchimento da VCP.



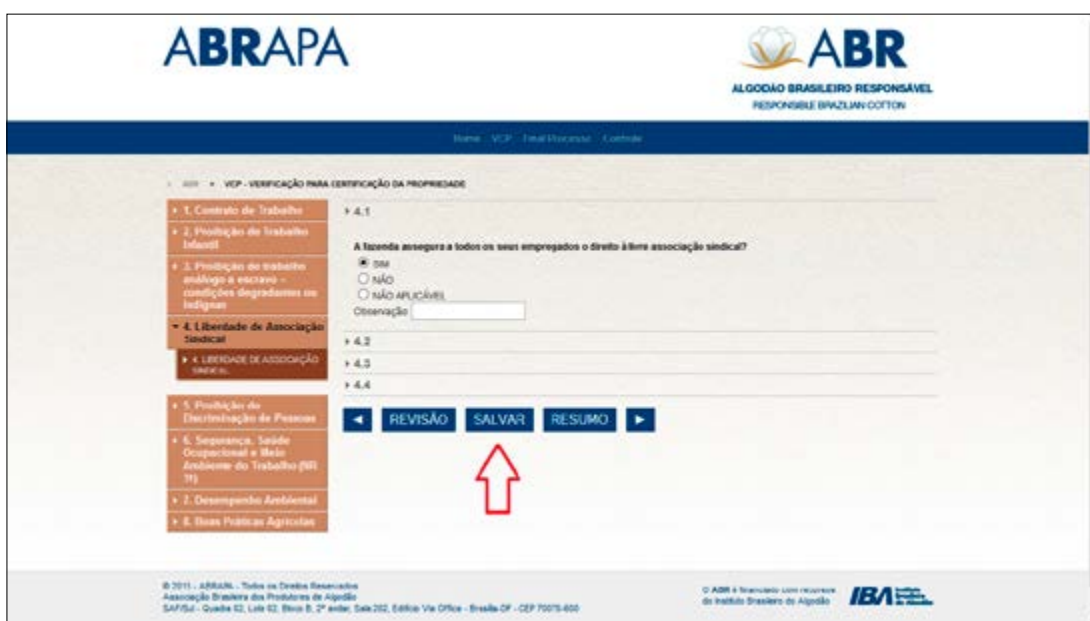
5º PASSO:

PREENCHIMENTO DA VCP

Nesse momento, existem dois caminhos:

- 1) Preenchimento *online*;
- 2) Preenchimento *off-line*.

1 - Preenchimento online da VCP: pode ser feito acessando o sistema e clicando no ícone ✓, na coluna à direita, conforme a tela abaixo.



Obs. 1: após a finalização de cada item (1 a 8), a tela sempre volta ao item 1. Portanto, cuidado para não preencher o item 1 novamente, considerando sempre o item seguinte a ser preenchido e finalizado.

Obs. 2: os critérios não preenchidos ficam na cor vermelha. O critério selecionado aparece em marrom escuro e, quando completado corretamente, após revisão, se sobressai na cor marrom claro.

Obs. 3: no preenchimento ou revisão da VCP *online*, ao terminar cada critério (1 a 8) deve-se salvar as informações antes de passar para o próximo critério. Para isso, basta clicar no botão **Salvar**, no rodapé da página.

Obs. 4: nesse caso, também é muito importante realizar a revisão do preenchimento antes da finalização da VCP. Quando concluída, será impossível a correção ou lançamento de dados. Recomendamos clicar no botão **Salvar** e realizar a revisão para checar itens não respondidos ou fazer a correção de dados.

ABRAPA

ABR
ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL
RESPONSIBLE BRAZILIAN COTTON

Nome: VCP - FinalProcessos - Controlar

ABR - VERIFICAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

- 1. Contrato de Trabalho
- 2. Proibição de Trabalho Infantil
- 3. Proibição de trabalho análogo a escravo - condições degradantes de trabalho
- 4. Liberdade de Associação Sindical
- 5. Proibição de Discriminação de Pessoas
- 6. Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente do Trabalho (SR 31)
- 7. Desempenho Ambiental
- 8. Boas Práticas Agrícolas

4.1

A fazenda assegura a todos os seus empregados o direito à livre associação sindical?

SIM
 NÃO
 NÃO APLICÁVEL

Observação: _____

4.2
4.3
4.4

REVISÃO SALVAR RESUMO ▶

© 2015 - ABRAPA - Todos os Direitos Reservados
Associação Brasileira dos Produtores de Algodão
SAFRA, Quarta 12, Lote 12, Bloco B, 2º andar, Sala 202, Bairro Via 2400 - Brasília DF - CEP 70270-600

© ABR é financiada com recursos do Instituto Brasileiro de Algodão IBA

Dados preenchidos com sucesso.

ABRAPA

ABR
ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL
RESPONSIBLE BRAZILIAN COTTON

Nome: VCP - FinalProcessos - Controlar

ABR - VERIFICAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

- 1. Contrato de Trabalho
- 2. Proibição de Trabalho Infantil
- 3. Proibição de trabalho análogo a escravo - condições degradantes de trabalho
- 4. Liberdade de Associação Sindical
- 5. Proibição de Discriminação de Pessoas
- 6. Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente do Trabalho (SR 31)
- 7. Desempenho Ambiental
- 8. Boas Práticas Agrícolas

4.1

A fazenda assegura a todos os seus empregados o direito à livre associação sindical?

SIM
 NÃO
 NÃO APLICÁVEL

Observação: _____

4.2
4.3
4.4

REVISÃO SALVAR RESUMO ▶

© 2015 - ABRAPA - Todos os Direitos Reservados
Associação Brasileira dos Produtores de Algodão
SAFRA, Quarta 12, Lote 12, Bloco B, 2º andar, Sala 202, Bairro Via 2400 - Brasília DF - CEP 70270-600

© ABR é financiada com recursos do Instituto Brasileiro de Algodão IBA

ABR > VCP - VERIFICAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

- 1. Contrato de Trabalho
- 2. Proibição de Trabalho Infantil
- 3. Proibição de trabalho análogo a escravo - condições degradantes ou indústrias
- 4. Liberdade de Associação Sindical
- 4. LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO SINDICAL
- 5. Proibição de Discriminação de Pessoas
- 6. Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente do Trabalho (SST)
- 7. Desempenho Ambiental
- 8. Boas Práticas Agrícolas

4.1

A fazenda assegura a todos os seus empregados o direito à livre associação sindical?

- SIM
- NÃO
- NÃO APLICÁVEL

Observação:

4.2

4.3

4.4

REVISÃO SALVAR RESUMO



1 Dados preenchidos com sucesso.

ABR > VCP - VERIFICAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

- 1. Contrato de Trabalho
- 1. CONTRATO DE TRABALHO
- 2. Proibição de Trabalho Infantil
- 3. Proibição de trabalho análogo a escravo - condições degradantes ou indústrias
- 4. Liberdade de Associação Sindical
- 5. Proibição de Discriminação de Pessoas
- 6. Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente do Trabalho (SST)
- 7. Desempenho Ambiental
- 8. Boas Práticas Agrícolas

1.1

A fazenda, ao contratar o trabalhador por prazo de experiência, define ou indeterminado, antes do início das atividades, registra o contrato de trabalho na CTPS e os dados relativos à data de admissão, à função, à remuneração e, se houver, as condições especiais de seu contrato de trabalho?

- SIM
- NÃO
- NÃO APLICÁVEL

Observação:

1.2

1.3

1.4

1.5

1.6

1.7

1.8

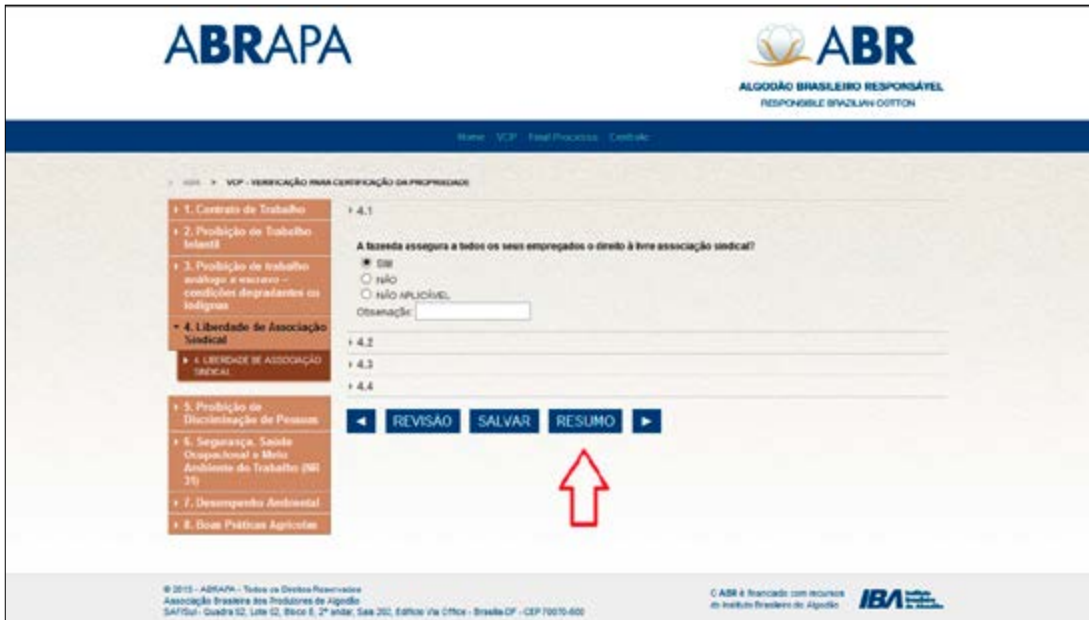
1.9

1.10

1.11

1.12

1.13

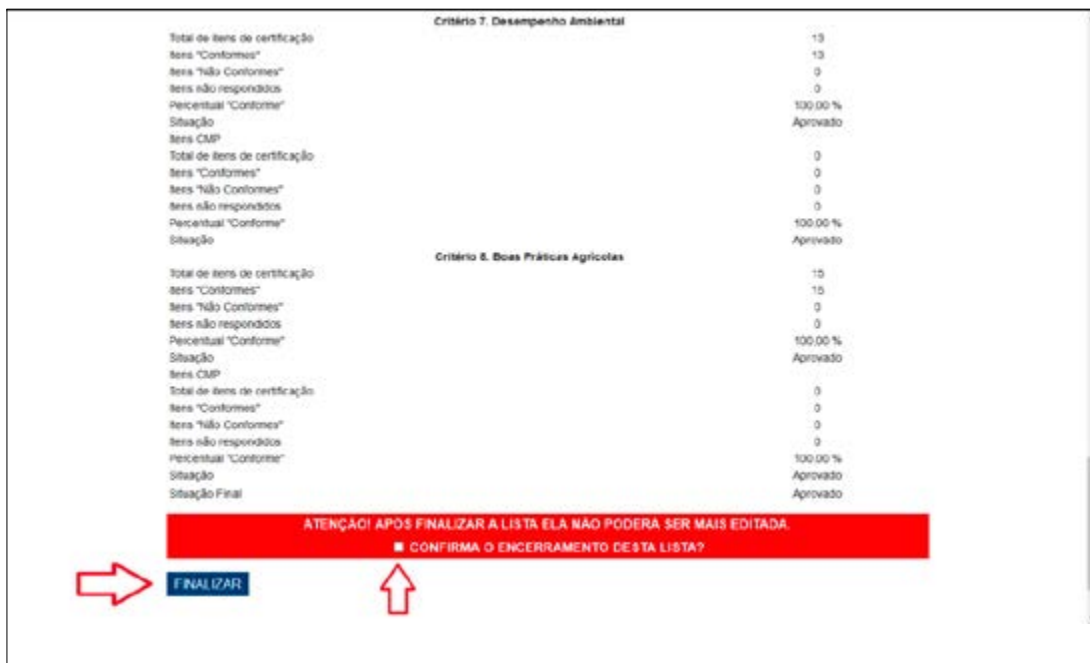


Obs. 5: após o preenchimento de todos os critérios e itens e o seu salvamento, pode-se clicar em **Resumo** para averiguar todas as porcentagens de conformidade e o percentual de certificação em cada critério, como mostra a tela abaixo.

1 Dados preenchidos com sucesso

Descrição	Quantidade Aplicável	Quantidade Não Aplicável
Critério 1. Contrato de Trabalho	37	0
Critério 2. Proibição de Trabalho Infantil	1	0
Critério 3. Proibição de trabalho análogo a escravo – condições degradantes ou indignas	7	0
Critério 4. Liberdade de Associação Sindical	4	0
Critério 5. Proibição de Discriminação de Pessoas	2	0
Critério 6. Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente do Trabalho (NR 31)	100	0
Critério 7. Desempenho Ambiental	13	0
Critério 8. Boas Práticas Agrícolas	15	0
Total	179	0
Total geral - Aplicáveis e "NA" (Não Aplicáveis)		179
Total de itens respondidos		179
Total de itens não respondidos		0

Índice de Conformidade	
Critério 1. Contrato de Trabalho	
Total de itens de certificação	37
Itens "Conformes"	37
Itens "Não Conformes"	0
Itens não respondidos	0
Percentual "Conforme"	100,00 %
Situação	Aprovado
Itens C&P	
Total de itens de certificação	0



Obs. 6.: nesse momento, já é possível finalizar a VCP, clicando na caixa no final da página e, depois, no botão **Finalizar**.


Somente clicar em Finalizar quando tiver certeza de que o preenchimento está correto, completo e concluído.

2 - Preenchimento da VCP: plataforma *off-line*

2.1. A VCP pode ser preenchida também pela plataforma *off-line*, que deve ser baixada diretamente do sistema ABR, facilitando assim o preenchimento em campo. Para iniciar esse processo, clicar no item **Download de Arquivo** em Excel . Ao finalizar o *download*, salvar o arquivo com o nome correto da unidade produtiva para possibilitar o preenchimento em campo.



2.2. Carregamento da VCP off-line: Ao finalizar o preenchimento da VCP em plataforma *off-line* (**certificando-se de que o preenchimento está correto, completo e finalizado**), deve-se carregá-la no sistema, tomando-se o cuidado para que esse carregamento seja feito coincidindo com a unidade produtiva em questão. Portanto, muita atenção ao carregar as plataformas *off-line*, para não carregar VCPs de unidades produtivas em campos errados.

Para realizar a importação ou carregamento da VCP com o preenchimento finalizado em *Excel*, da plataforma *off-line* para o sistema, deve-se clicar no ícone **Disquete**  ao lado direito do ícone de *download* do arquivo VCP em *Excel*.



2.3. Carregamento ou upload da VCP: seguindo a instrução acima, a tela abaixo aparecerá para possibilitar o *upload* ou o carregamento do arquivo em *Excel* da VCP.



2.4. Confirmação de upload de VCP: após a **seleção correta** do arquivo e seu *upload*, a tela abaixo aparecerá, indicando que a importação foi finalizada.



Obs.: após o carregamento ou *upload* da VCP na plataforma *off-line*, pode-se também realizar a revisão, assim como no preenchimento *online*. Para isso, basta clicar no ícone ✓ da unidade produtiva em questão e no botão **Revisão** no rodapé da página. Recomendamos que essa operação seja realizada, pois se algum ou mais itens estiverem sem preenchimento, ou com erros, o critério referente a essa falha estará em vermelho. Para a sua correção, basta clicar no critério em vermelho e repassar item a item, corrigindo as falhas.

6º PASSO:

ENCERRAMENTO DA VCP

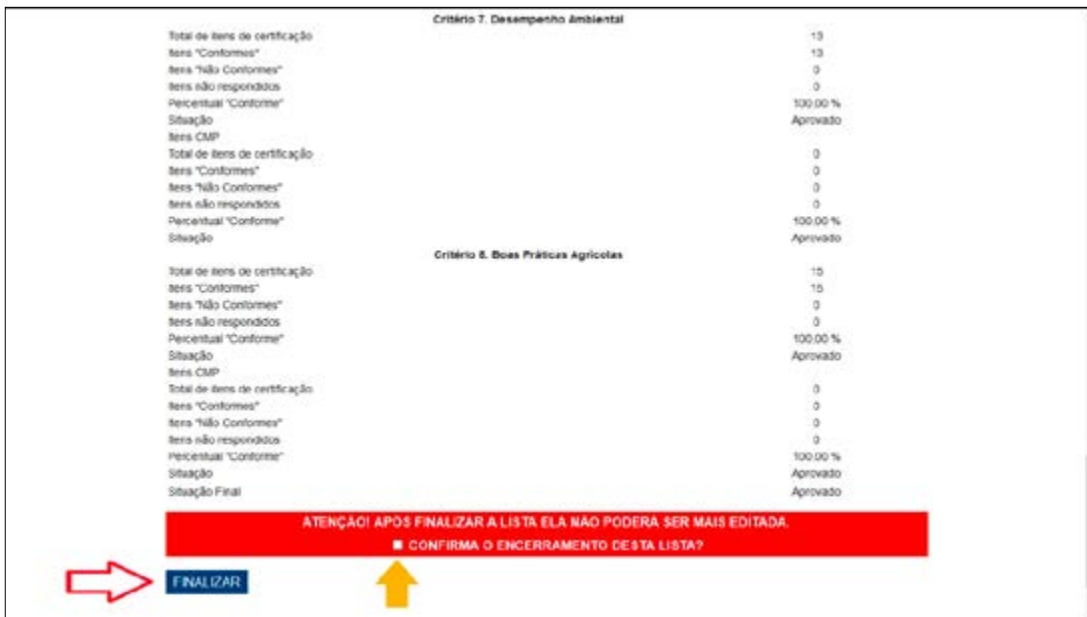
A VCP precisa ser finalizada para possibilitar a inserção do número de certificação. Pode-se finalizá-la ao clicar no ícone **Cadeado** 🔒. Portanto, ao certificar-se do correto e completo preenchimento da VCP é necessário que se finalize essa etapa, lembrando novamente que, ao ser concluída, não poderá mais ser modificada.



Obs. 1: o ícone **Cadeado** 🔒 encerra definitivamente a VCP, independentemente de ela ter sido preenchida no modo *off-line* ou *online*.



Obs. 2: caso o nível de conformidade mínimo para a certificação não for atingido, a unidade produtiva será reprovada.



Obs. 3: antes da finalização, recomenda-se que seja feita uma revisão da VCP clicando no botão **Resumo**, no rodapé das telas de preenchimento. Ao verificar o seu preenchimento, se tudo estiver de acordo, a lista também pode ser finalizada clicando no box, como indicado acima (seta amarela).

Obs. 4: conforme o regulamento do programa ABR e o entendimento do auditor, se ainda houver prazo para fornecimento de documentações faltantes no ato da auditoria, recomendamos que a VCP não seja finalizada antes do recebimento e análise dessa documentação. Lembramos que, se a documentação não chegar no prazo hábil estabelecido pelo regulamento, a VCP e o processo de certificação podem ser concluídos com penalidade à unidade produtiva.



Obs. 5: somente clicar em **Finalizar** quando tiver certeza de que o preenchimento está correto, completo e concluído.

Encerramento da VCP: e-mail de confirmação

Os perfis **Produtor**, **Certificadora** e **Estadual** recebem o *e-mail* abaixo com a **VCP anexada**, após o seu encerramento. O perfil **Abrapa** também recebe o mesmo *e-mail*, mas **sem a VCP anexada**.



8º PASSO:

INSERÇÃO DO NÚMERO DA CERTIFICAÇÃO

Após a finalização da VCP, é preciso que se insira o número da certificação ABR (padrão da certificadora), clicando em **Final do Processo** na barra de ferramentas.




9º PASSO:

SELEÇÃO DA UP PARA INSERÇÃO DO NÚMERO DA CERTIFICAÇÃO ABR

Ao clicar em **Final do Processo**, a tela abaixo aparecerá. É necessário que se clique no ícone ✓ para a inserção dos dados finais da certificação ABR.



10º PASSO:

Ao clicar no ícone  em **Final do Processo**, a tela abaixo aparecerá. Será necessário que se insiram as seguintes informações: nome da certificadora e número do certificado ABR (setas vermelhas). Após isso, deve-se clicar em **Salvar**.



ABRAPA

ABR
ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL
RESPONSIBLE BRAZILIAN COTTON

Home VCP Final Processo Controle

Número de Certificação

Propriedade Rural
UF-TESTE HOMOLOG ABR

Nome da Certificadora

Número do Certificado

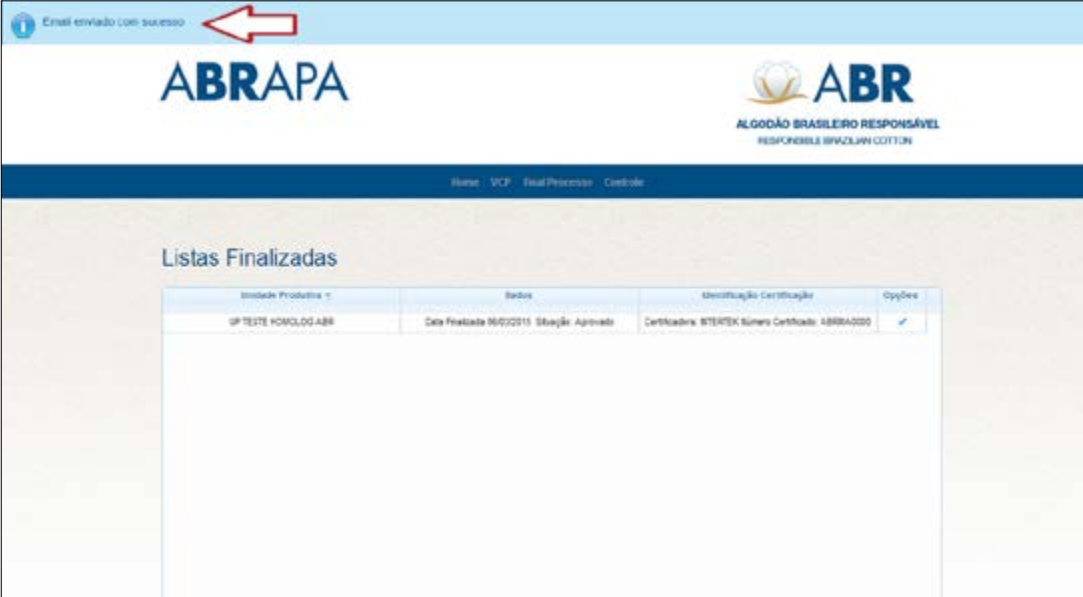
Estadual: AMAPA
teste210@gmail.com


SALVAR

[Voltar para a Listagem](#)

© 2015 - ABRAPA - Todos os Direitos Reservados
Associação Brasileira dos Produtores de Algodão
SAFRA - Quadra G2, Lote 02, Bloco B, 2ª andar, Sala 202, Edifício Via Office - Brasília DF - CEP 70010-000

O ABR é financiado com recursos do Instituto Brasileiro de Algodão **IBA**



Email enviado com sucesso 

ABRAPA

ABR
ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL
RESPONSIBLE BRAZILIAN COTTON

Home VCP Final Processo Controle

Listas Finalizadas

Estado Produtor	Status	Identificação Certificação	Opções
UF-TESTE HOMOLOG ABR	Data Finalizada: 06/07/2015 Situação: Aprovado	Certificadora: WTEREX Número Certificado: ABRRA0000	<input checked="" type="checkbox"/>

11º PASSO:

INSERÇÃO DO NÚMERO DA CERTIFICAÇÃO ABR / E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO

Após a inserção do número da certificação ABR, todos os perfis (Abrapa, Produtor, Estadual, Certificadora e BCI) recebem um e-mail automático informando a confirmação e o número da certificação da unidade produtiva, conforme a tela a seguir.

Obs.: é importante ressaltar que somente nesse momento a *Better Cotton Initiative (BCI)* passa a ser informada sobre o andamento das unidades produtivas que são optantes pela licença de comercialização de algodão BC, ou seja, somente após a inserção do número da certificação ABR pela certificadora. Vale destacar que a BCI só terá acesso às unidades produtivas já certificadas ABR e optantes pela licença BCI.



12º PASSO:

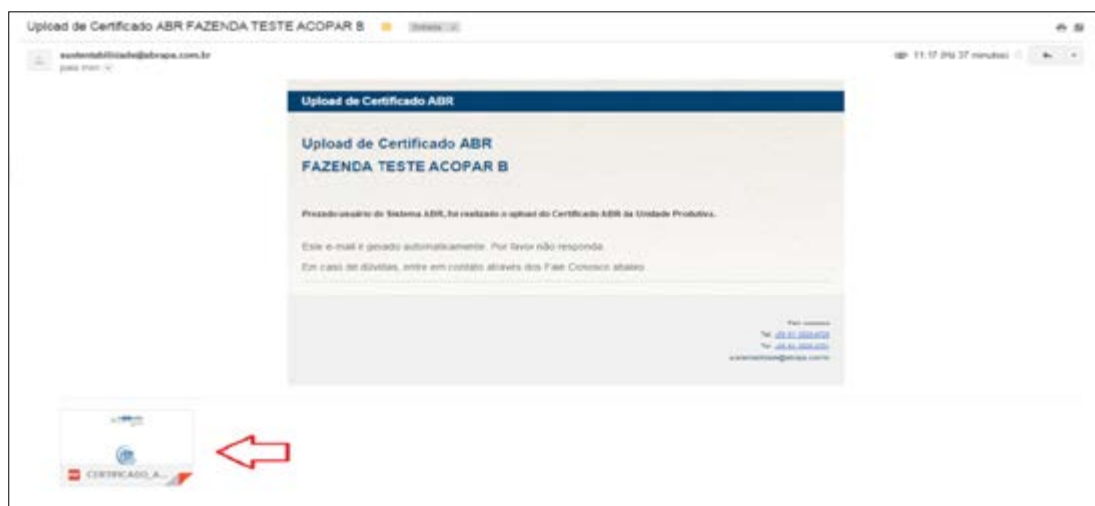
Emissão e entrega dos certificados de conformidade ABR às estaduais para distribuição às unidades produtivas aprovadas.

Obs.: a partir desse momento, **encerra-se a participação ativa da certificadora** no sistema ABR. De agora em diante, só será possível para a certificadora realizar o acompanhamento do processo de certificação ABR pela ferramenta **Controle** na barra de ferramentas, usando o ícone **Timeline**.

Carregamento (upload) do certificado ABR no sistema: permite a visualização do certificado e o disponibiliza para impressão. Após a inserção do número de certificação ABR pela certificadora no sistema, ela irá emitir fisicamente o certificado e enviá-lo à estadual, para posterior entrega ao produtor ou à unidade produtiva. A estadual, ao receber os certificados, deverá digitalizá-los, ou seja, salvar as imagens em formato PDF, para logo em seguida carregá-las no sistema, individualmente, de acordo com cada unidade produtiva.

13º PASSO:

Após o carregamento do certificado ABR pela estadual, o sistema enviará um *e-mail* automático para todos os perfis: Estadual, Produtor, Abrapa, BCI e Certificadora.




Obs.: o *e-mail* enviado automaticamente (tela acima) informará a disponibilização do certificado, que virá anexado. Para baixar o arquivo, ou realizar seu *download*, basta clicar no local indicado pela seta vermelha. Assim, ao finalizar seu *download*, ele pode ser salvo na pasta de arquivos correspondente.

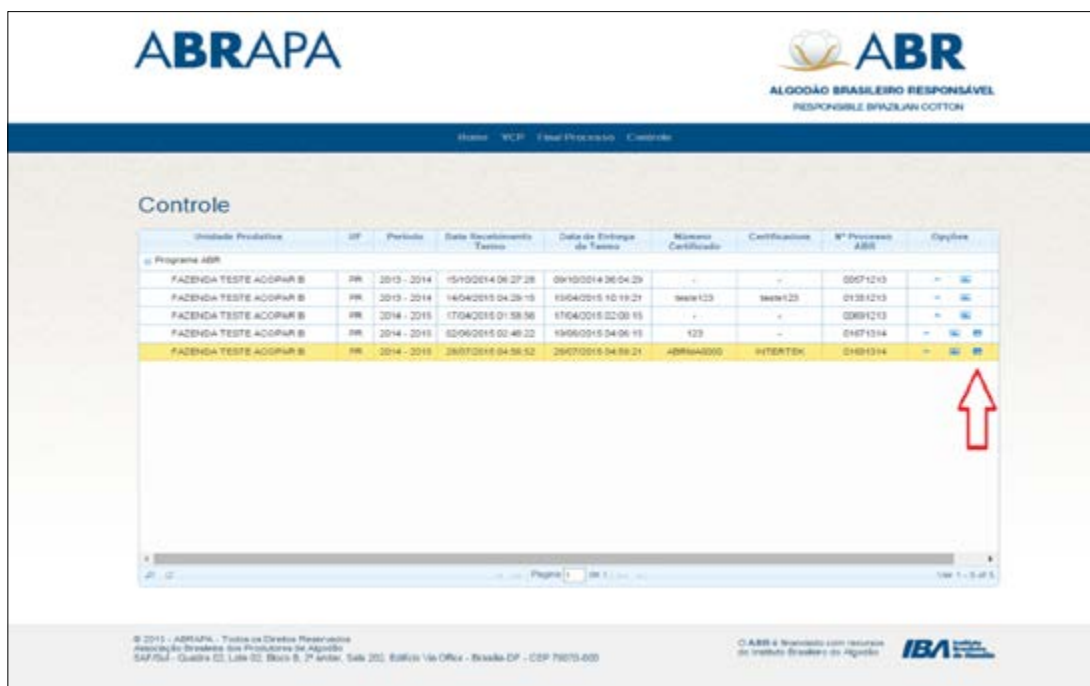
14º PASSO:

Pode-se também visualizar o certificado através da aba **Controle** (seta vermelha), como indicado na tela abaixo.



15º PASSO:

Após clicar em **Controle**, a tela abaixo aparecerá. Deve-se clicar no ícone **Disquete**  (seta vermelha) e realizar seu **download**. O arquivo também pode ser salvo e/ou impresso por meio dessa ação.



Unidade Produtora	UF	Período	Data Sacolamento/Terço	Data de Entrega do Terço	Número Certificado	Certificação	Nº Processo ABR	Cycles
Programa ABR								
FAZENDA TESTE ABRAPA B	RR	2013 - 2014	15/10/2014 06:27:28	09/10/2014 20:04:29	-	-	05071213	- [disquete]
FAZENDA TESTE ABRAPA B	RR	2013 - 2014	14/04/2015 04:29:15	15/04/2015 10:19:21	999123	999123	01391213	- [disquete]
FAZENDA TESTE ABRAPA B	RR	2014 - 2015	17/04/2015 01:58:56	17/04/2015 02:09:15	-	-	02691213	- [disquete]
FAZENDA TESTE ABRAPA B	RR	2014 - 2015	12/06/2015 02:48:22	13/06/2015 04:06:18	123	-	04071314	- [disquete]
FAZENDA TESTE ABRAPA B	RR	2014 - 2015	28/07/2015 04:58:52	29/07/2015 04:58:21	ABRPA-0200	HYTEREK	01401314	- [disquete]

ATENDIMENTO PARA SUPORTE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ABR

Caso haja dúvidas em relação à operação do sistema, a certificadora pode consultar a associação estadual ou entrar em contato direto com a Abrapa.



Abrapa – Associação Brasileira dos Produtores de Algodão

Coordenação Nacional do ABR
Tels.: (61) 3028-9700 e (61) 3028-9701
sustentabilidade@abrapa.com.br
www.abrapa.com.br



O ABR é financiado com recursos do Instituto Brasileiro do Algodão **IBA** Instituto Brasileiro de Algodão

